



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 93, DE 13 DE MAIO DE 2019

Suspende, com a devida compensação posterior, a distribuição de feitos urgentes a gabinete de Procurador Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), expedida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República;

Considerando o disposto na [Portaria PRR 3ª Região nº 54, de 22 de fevereiro de 2017](#), e tendo em vista a participação do Exmo Procurador Regional da República Dr. Vinicius Fernando Alves Fermino, no curso "A experiência da CVM e da BSM na prevenção, investigação e repressão de ilícitos cometidos no mercado de capitais - Turma I", a ser realizado na ESMPU em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º. SUSPENDER, no período de 14/05/2019 a 16/05/2019, com a devida compensação posterior, a distribuição dos seguintes feitos ao gabinete do Procurador Regional da República Dr. Vinicius Fernando Alves Fermino:

- a) Habeas corpus de réu preso;
- b) Feitos com ciência de acórdão ou decisão;
- c) Feitos com prazo de contrarrazões de Recurso Ordinário;
- d) Feitos com prazo de contraminuta de Agravo de inadmissibilidade de Recursos Especial e Extraordinário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região que oficiam nas matérias do Núcleo de Combate à Corrupção, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Apoio às Áreas Civil e Criminal.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 maio 2019, Caderno Extrajudicial.](#)

[p. 16](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**